



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
 CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal: 216 - Fax: (14) 3433-2025
 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação.

Processo nº: 0005056 - 25.2018.8.26.0344
 Mandado nº: 344.2019/000123 - 8

Aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço R. Sérgio Paulo Nº 7; Prof. Antônio Silva Pontado; onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de guarda - B. Sentença; que Patrick M. B. Silva move contra Digerson Manoel da Silva pela qual procedi a(o) Penhora do bem abaixo descrito:

- Um Veículo VW/VW TL - 1.972/1972 gasolina;
placas G XW 7292/SP - chassi Nº BF060 372 (BF060 372). Renavam 412089352. Marília/SP, em nome
de DIGERSON MANOEL DA SILVA (conf. documento).
Estado do Veículo: falta banco traseiro; Vidros
quebrados; todo amassado; pintura toda danificada;
 pneus em péssimo estado; Sem funcionamento;
em estado de Sujeira (sem condições de uso); todo
destruído. Valor estimativo: R\$ 500,00 (Quinhentos
Reais)
Nada mais

Feito(a) o(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) DIGERSON MANOEL DA SILVA - R6: 36.063.534-9, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da _____, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
 WANDERLEY FRANCISCO LUCCHETTA

DEPOSITÁRIO: [Assinatura]
 Digerson Manoel da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIYUKI KAWAITI ISHII, liberado nos autos em 16/01/2019 às 19:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005056-25.2018.8.26.0344 e código 360A5AD.

[Entre ou Cadastre-se](#)[Disque Detran](#)[Dúvidas Frequentes](#)

Qual serviço você procura?



[Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos aqui](#)

[Baixe os nossos aplicativos](#)

[Android](#)[IOS](#)

[Início](#) [Veículos](#) **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

Pesquisa de débitos e restrições de veículos de terceiros - Laudo

Placa: CXW7292

Dados do veículo

Renavam: 412089351

IPVA

IPVA: NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

Multas

Total: NADA CONSTA

Restrições

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA

Restrição tributária: NADA CONSTA

Restrição financeira: NADA CONSTA

Restrição administrativa: NADA CONSTA

Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2016

Status do licenciamento: vencido

Laudo de vistoria em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)

Não existem vistorias eletrônicas realizadas no estado de São Paulo para o veículo.

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na [rede bancária credenciada](#).

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

[O Detran](#) | [Parceiros](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO